

Boletim

DE GOVERNANÇA DO TCE CEARÁ

1ª EDIÇÃO - 1º QUADRIMESTRE DE 2024



Governança
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Composição

Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Vice-Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Corregedor

Edilberto Carlos Pontes Lima

Ouvidora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

Manassés Pedrosa Cavalcante

Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Junior

David Santos Matos

Ministério Público junto ao TCE/CE

Procuradora-Geral de Contas

Leilyanne Brandão Feitosa

Procuradores de Contas

Eduardo de Sousa Lemos

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Corpo Deliberativo

Secretário de Governança

José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo

Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Sessões

Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

Secretária de Tecnologia da Informação

Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência

Simone Coelho Aguiar

Chefe da Procuradoria Jurídica

Maysa Cortez Cortez

Controlador

Eugênio de Castro e Silva Menezes

Coordenadora de Comunicação Social

Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC

Luis Eduardo de Menezes Lima

Apresentação

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará possui a competência de orientar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos no âmbito municipal e estadual no Ceará, em benefício da sociedade.

No intuito de aprimorar o exercício de suas atribuições de controle externo, o Tribunal adota mecanismos e boas práticas de governança institucional, de modo a atender às demandas da sociedade com excelência.

Assim, com o objetivo de dar transparência às ações de governança e de gestão realizadas pela Corte de Contas, disponibiliza-se a 7ª edição do Boletim de Governança com as informações referentes ao primeiro quadrimestre de 2024.

BOLETIM DE GOVERNANÇA BOLETIM DE GOVERNANÇA BOLETIM DE GOVERNANÇA



Governança no TCE Ceará

A Política de Governança Institucional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi instituída pela Resolução Adm. nº 04/2019, publicada no DOE em 09 de maio de 2019. Para uma efetiva governança, os princípios devem ser compreendidos e aplicados por todos na Instituição de forma integrada, como um processo, e não apenas individualmente, de forma a reduzir a incerteza da sociedade acerca do efetivo cumprimento da missão institucional.

Saiba mais em:

<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/governanca-institucional>

PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

- Liderança
- Integridade
- Responsabilidade
- Ética, compromisso e autonomia
- Transparência e interação com a sociedade
- Accountability
- Equidade
- Efetividade, eficácia e eficiência
- Legitimidade
- Inovação
- Meritocracia e harmonia no ambiente de trabalho



Diretrizes



I ■ Possuir clareza acerca dos propósitos da Instituição e focá-los nos resultados esperados pelos cidadãos, jurisdicionados e demais partes interessadas;

II ■ Realizar as funções e papéis definidos;

III ■ Tomar decisões embasadas em informações de qualidade;

IV ■ Gerenciar riscos;

V ■ Desenvolver a capacidade e a eficiência do corpo diretivo da Instituição;

VI ■ Tomar ações ativas e planejadas de diálogo e prestação de contas à sociedade, bem como engajar instituições parceiras e partes interessadas;

VII ■ Garantir que a Instituição atue com alta qualidade e agregue valor social;

VIII ■ Cumprir os códigos de conduta ética e prezar pelos valores institucionais.

Mecanismos de Governança



LIDERANÇA

compreende o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes para a condução de pessoas/ equipes na direção dos resultados propostos.

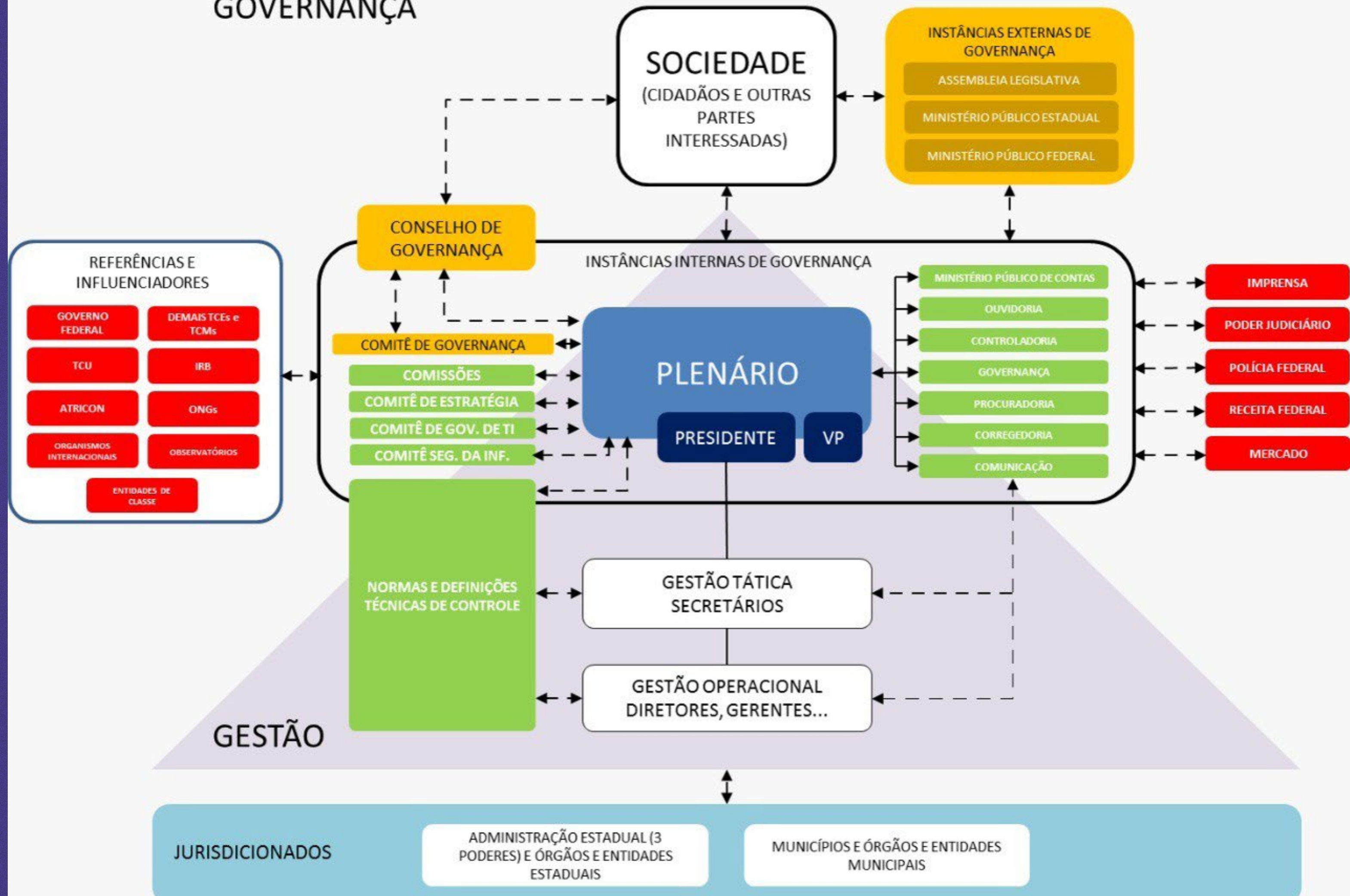
ESTRATÉGIA

compreende o relacionamento com partes interessadas, a definição e o monitoramento de objetivos, indicadores e metas, bem como o alinhamento entre planos e operações de áreas e unidades organizacionais envolvidas na sua execução.

CONTROLE ACCOUNTABILITY

compreende aspectos, tais como: transparência, prestação de contas e responsabilização.

GOVERNANÇA



Secretaria de Governança

No âmbito do TCE Ceará, a Secretaria de Governança (Secgov) foi instituída em 2020, por meio da Resolução Administrativa nº 01/2020, em substituição à antiga Assessoria de Planejamento e Gestão, com atribuições de assessoramento especializado, coordenação da execução de ações relacionadas a governança institucional, planejamento estratégico, gestão de projetos e processos, gestão de riscos, integridade, gestão de informações, gestão do orçamento e desenvolvimento organizacional.

Você sabia que em 2024 a Secgov coordenou a revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026 e a criação do Portfólio de Projetos 2024-2026?



Áreas de atuação da SECGOV

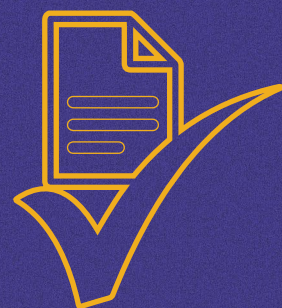


- **GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**, execução das ações relacionadas, apoiando na condução do Sistema de Governança do Tribunal, incluindo a interlocução com o Comitê de Governança Institucional;
 - **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
 - **GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
 - **GESTÃO DE RISCOS**, assessorando as atividades de gestão de riscos junto às instâncias da política instituída e prestar informações necessárias para tomadas de decisões do Comitê de Gestão de Riscos;
 - **INTEGRIDADE**, sendo a área responsável pela implementação do Sistema de Integridade, com função de gestão e aperfeiçoamento do modelo, bem como elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade.
-

Áreas de atuação da SECGOV



- **GESTÃO DO ORÇAMENTO**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- **GESTÃO DE INFORMAÇÕES**, consolidando os relatórios originados das obrigações legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- **DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional, visando sua modernização administrativa.



Planejamento Estratégico

A gestão do Planejamento Estratégico abrange diversas etapas, incluindo a elaboração do plano, desde a análise de situação organizacional, definição da identidade estratégica, a definição de metas e objetivos estratégicos, o planejamento de projetos e iniciativas, assim como o monitoramento dos projetos, portfólios e programas, seguindo até a análise de resultados.

Em essência, o planejamento estratégico moderno é uma abordagem integrada e flexível que capacita a organização a navegar com sucesso em um ambiente complexo e em constante evolução. Portanto, trata-se de ferramenta essencial para orientar a tomada de decisões e promover a sustentabilidade e o desenvolvimento contínuo da organização pública.

O Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará foi aprovado pela Resolução Administrativa nº 01/2021, publicada no DOE de 09/02/2021.

Saiba mais em:

<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>





VISÃO

Ser reconhecida uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.

MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

PROPÓSITO

Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.

ÁREAS TEMÁTICAS / OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVAS

RESULTADOS

PROCESSOS INTERNOS

GESTÃO E INOVAÇÃO

SOCIEDADE E JURISDICIONADOS

Coibir a má gestão dos recursos públicos.

Fortalecer a comunicação institucional perante a sociedade.

Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública.

Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social.

CONTROLE EXTERNO

Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo.

Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública.

COOPERAÇÃO

Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil.

Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições.

GOVERNANÇA

Fortalecer a governança e a gestão.

EFETIVIDADE

Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos.

SUSTENTABILIDADE

Fortalecer ações de sustentabilidade.

ORÇAMENTO

Assegurar e gerir os recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais de forma sustentável.

TECNOLOGIA

Promover o uso da tecnologia para a transformação digital.

Aprimorar a governança e gestão de TI.

PESSOAS

Implementar a gestão de conhecimento.

Fortalecer a comunicação, a integração e a sinergia entre as áreas.

Promover a cultura de inovação.

Desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerenciais.

Escritório de Projetos e Processos (EP2)



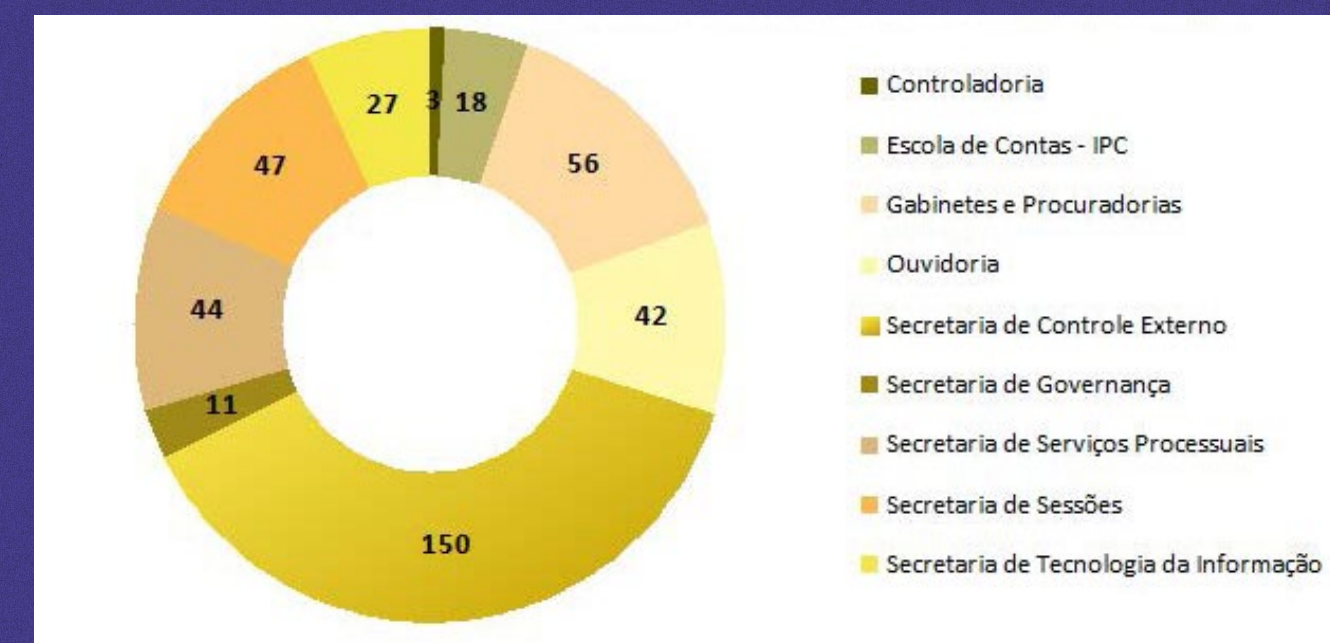
Criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, o EP2 complementa a estrutura da Secretaria de Governança, possuindo como objetivo precípua oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.

Até a data a que se refere o presente Boletim, encontram-se modelados 358 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 439 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional.

SUGESTÕES DE MELHORIA E PROPOSTAS DE IMPLEMENTAÇÃO



SUGESTÕES DE MELHORIA E PROPOSTAS DE IMPLEMENTAÇÃO



Cadeia de Valor

Cadeia de Valor é o instrumento de gestão utilizado para descrever, graficamente, todos os macroprocessos executados por uma instituição no cumprimento de sua missão institucional.

No TCE Ceará, a **Cadeia de Valor** foi pensada para demonstrar, de maneira sintética, o fluxo de transformação das demandas (entradas), com gradual agregação de valor, por meio dos macroprocessos, resultando em produtos e serviços colocados à disposição dos interessados.



MISSÃO

EXERCER O CONTROLE EXTERNO, FISCALIZANDO E ORIENTANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO

SER RECONHECIDAMENTE UMA INSTITUIÇÃO DE EXCELÊNCIA NO CONTROLE E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROPÓSITO

CUIDAR DO QUE É DE TODOS, MELHORANDO VIDAS.

ENTRADA

CONTAS PÚBLICAS

ATOS DE GESTÃO

LEIS

DEMANDAS DE TERCEIROS

MACROPROCESSOS

GOVERNANÇA

LIDERANÇA

ESTRATÉGIA

CONTROLE

FINALÍSTICOS

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ESTADUAL

PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

CONTROLE COM PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

APOIO

GESTÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

GESTÃO DE PESSOAS

APOIO EDUCACIONAL

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

NORMATIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

PRODUTOS

RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS

TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL

AGENTES / ENTIDADES RESPONSABILIZADAS

RECURSOS A DEVOLVER AOS COFRES PÚBLICOS

BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS

AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

CAPACITAÇÕES PROMOVIDAS

CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS

INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS

ATOS DE REGISTRO APRECIADOS E REGISTRADOS

CLIENTES

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

SOCIEDADE E CIDADÃO

JURISDICIONADOS

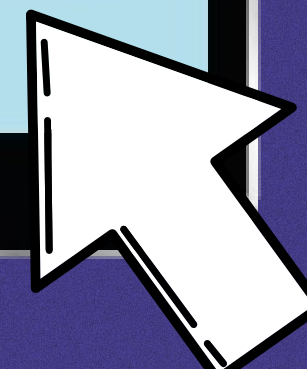
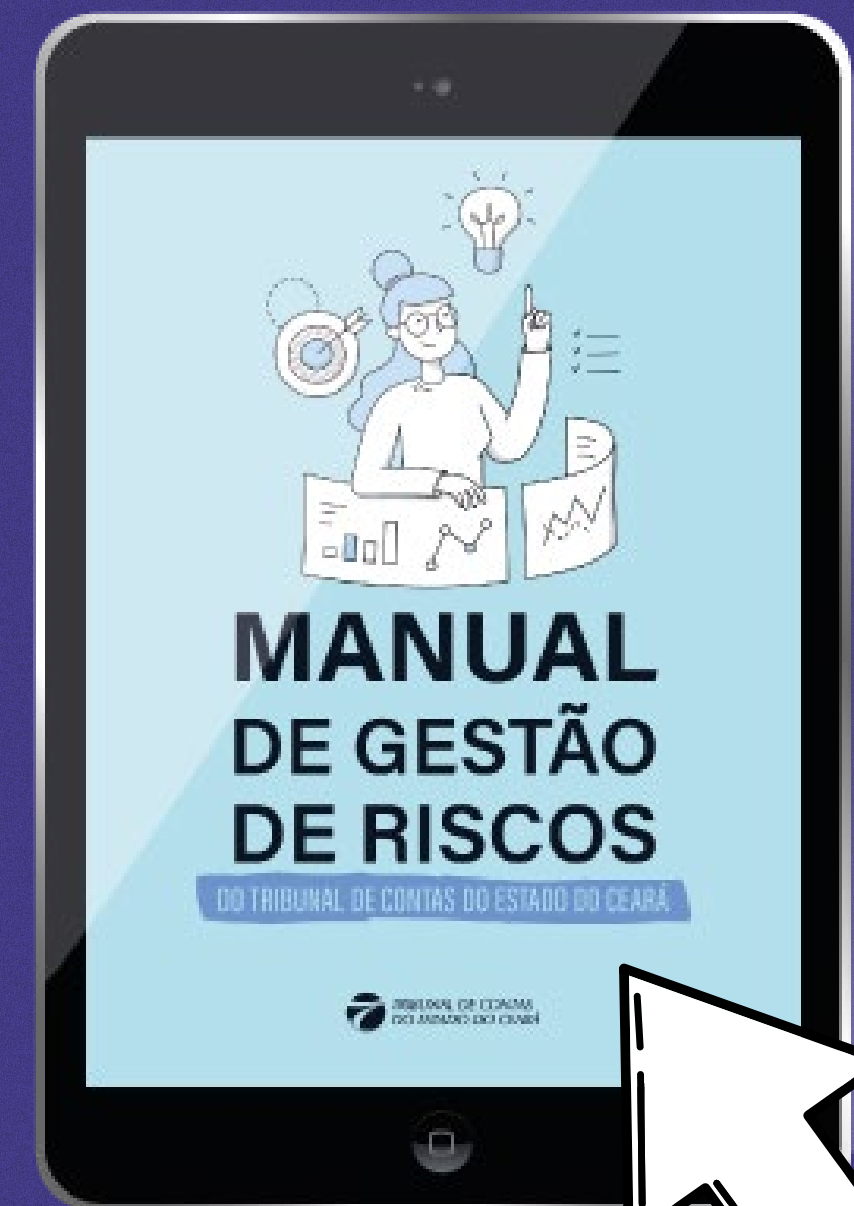
Gestão de Riscos no TCE Ceará

O Tribunal, alinhado às boas práticas de governança, instituiu sua Política de Gestão de Riscos por meio da Resolução Administrativa nº 21/2022, na qual estabeleceu princípios, diretrizes, objetivos principais, competências e responsabilidades, observando todos os níveis institucionais do órgão.

A política é parte integrante do Sistema de Gestão de Riscos do TCE Ceará que consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam o planejamento, a implementação, o monitoramento e a melhoria contínua da gestão de riscos em toda a organização.

Para consolidar a implementação dessa boa prática de governança, o Tribunal disponibiliza o Manual de Gestão de Riscos aos gestores e servidores da Corte de Contas.

Além disso, foi instituído o Comitê de Gestão de Riscos para acompanhar os riscos-chave, propor alteração na política, supervisionar e orientar os gestores de riscos, dentre outras relevantes atuações para o fortalecimento do modelo.



Sistema de Gestão de Riscos do TCE Ceará

PRINCÍPIOS PARA O GERENCIAMENTO DE RISCOS

Política de Gestão de Riscos, Resolução Administrativa nº 21/2022

- I. visão sistemática e estruturada;
- II. alinhamento à gestão estratégica;
- III. aplicação a qualquer processo, atividade ou projeto;
- IV. melhoria contínua da organização;
- V. transparência;
- VI. qualidade e confiabilidade das informações;
- VII. aperfeiçoamento dos controles organizacionais;
- VIII. integridade.

ESTRUTURA PARA GERENCIAR RISCOS

INSTÂNCIAS

Presidência do TCE

Comitê de Gestão de Riscos

Gestores de Riscos

Concepção da estrutura para gerenciar riscos

Melhoria contínua da estrutura

Implementação da Gestão de Riscos

Monitoramento e análise crítica da estrutura

PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Manual de Processo de Gerenciamento de Riscos

Estabelecimento do contexto

Identificação de riscos

Análise de riscos

Avaliação de riscos

Tratamento de riscos

COMUNICAÇÃO E CONSULTA

MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA

Sistema de Integridade do TCE Ceará



O Sistema de Integridade, instituído nesta Corte por meio da Resolução Administrativa no 19/2023, é um conjunto de mecanismos e procedimentos que visam garantir a conduta ética e a observância das normas, valores e princípios éticos. Para assegurar a efetiva implementação desse sistema, torna-se imperativo adotar boas práticas de governança, que não apenas fortalecem, mas também aprimoram a integridade em todos os níveis da instituição.

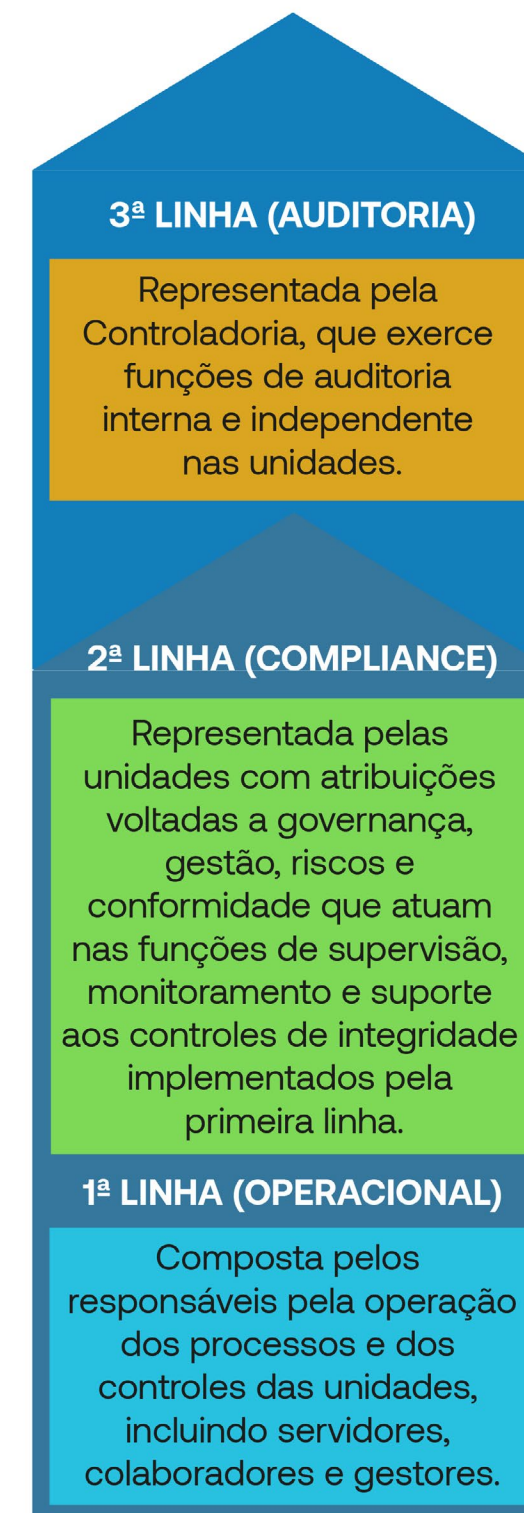
Os princípios estabelecidos na norma, como conformidade, governança, ética, transparência, meritocracia, inovação e responsabilidade social, destacam o compromisso desta Corte em atuar de maneira ética e eficiente, promovendo a confiança tanto internamente quanto perante a sociedade.

As diretrizes estabelecidas incluem desde a conscientização até a criação de instâncias internas de responsabilidade. Assim, a resolução incentiva a disseminação da integridade por meio de treinamentos, comunicações periódicas e canais de denúncia seguros, fomentando um ambiente ético, estabelecendo ainda, processos de implementação que visam promover uma cultura de integridade sólida e sustentável.

Destaca-se a elaboração e acompanhamento do Plano de Integridade, de responsabilidade da Secretaria de Governança, aprovado por unanimidade, durante sessão presencial do Pleno, realizada em 27 de fevereiro.



SISTEMA DE INTEGRIDADE DO TCE CEARÁ



Legenda:



Instâncias de Integridade (art. 12).

Governança e Gestão

CONSELHEIRO RHOLDEN QUEIROZ É EMPOSSADO PRESIDENTE DO TCE CEARÁ - BIÊNIO 2024-2025

Os novos dirigentes do TCE Ceará para o biênio 2024-2025 foram empossados em sessão extraordinária do Pleno, tendo os Conselheiros Valdomiro Távora como vice-presidente; Edilberto Pontes, corregedor; e Patrícia Saboya, ouvidora. A sessão ocorreu no Plenário do Edifício 5 de Outubro, nesta segunda-feira (08/01).

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO TCE CEARÁ REGISTRA 81% DE APROVAÇÃO NAS AÇÕES DA CORTE DE CONTAS

Jurisdicionados e sociedade participaram de forma efetiva na construção e aprimoramento das ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio de Pesquisa de Satisfação, divulgada nos meses de novembro e dezembro de 2023. Em média, 81,2% dos participantes avaliaram positivamente as iniciativas da Corte de Contas. O questionário online foi disponibilizado para que o público externo pudesse avaliar a atuação e ter mais informações sobre o Tribunal, além de estimular o controle social e fortalecer a comunicação institucional. A pesquisa foi realizada pela Secretaria de Governança.

TCE CEARÁ ORIENTA PREFEITURAS MUNICIPAIS SOBRE USO DO IEGM NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou ofício solicitando que os prefeitos dos 184 municípios cearenses orientem as unidades sob sua estrutura a utilizarem o diagnóstico e os resultados individuais do Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM) 2022 no planejamento de suas ações. O Ofício Circular nº 2/2024 foi assinado pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, e publicado dia 18 de janeiro no Diário Oficial Eletrônico. Os interessados devem acessar o site do Tribunal para consultar as informações.

GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO CEARÁ DEVEM FICAR ATENTOS AO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES 2024

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará informa aos órgãos e entidades jurisdicionados desta Corte, que está publicado o Calendário de Obrigações referentes ao exercício 2024. O documento tem a finalidade de reforçar com os órgãos e entidades jurisdicionados a atenção aos prazos estabelecidos para o cumprimento das normas.


NOVOS ATOS DE ADMISSÃO DEVEM SER PROTOCOLADOS NO TCE CEARÁ POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL

Todas as informações e documentos alusivos aos atos de admissão de pessoal para fins de registro deverão ser protocolados no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, exclusivamente, por meio do Sistema de Registro de Pessoal (SRP), a partir do dia 8 de abril. A informação está na Instrução Normativa nº 02/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE).

CONSELHEIRO VALDOMIRO TÁVORA SERÁ O RELATOR DAS CONTAS DO GOVERNADOR DO CEARÁ - EXERCÍCIO 2023

Em sorteio eletrônico realizado na primeira sessão do Pleno presencial de 2024 (23/1), do Tribunal de Contas do Ceará, foi definido o conselheiro Valdomiro Távora como relator das Contas do Governador do Estado – Exercício 2023.

TCE CEARÁ ALERTA JURISDICIONADOS ESTADUAIS SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2023 NO SISTEMA ÁGORA




O sistema Ágora, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, está disponível para os jurisdicionados estaduais realizarem as Prestações de Contas de Gestão relativas ao exercício de 2023. O Ofício Circular nº 3/2024 foi assinado pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, e publicado nesta quarta-feira (24/1), no Diário Oficial Eletrônico. O sistema fica à disposição até o dia 29 de junho de 2024, período legal de prestação de contas.

TCE CEARÁ DISPONIBILIZA RELATÓRIO DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023



O Tribunal de Contas do Estado Ceará disponibilizou sua Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício de 2023, no portal institucional. O documento também foi encaminhado à Assembleia Legislativa, em cumprimento ao § 4º do art. 76 da Constituição do Estado. O Relatório mostra os avanços obtidos durante o ano passado, entre eles a implantação do novo Portal de Serviços (Resolução Administrativa nº 23/2023).



TCE CEARÁ EMITE DETERMINAÇÕES E ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS QUANTO AO USO CORRETO E SEGURO DO TRANSPORTE ESCOLAR

O TCE Ceará emitiu recomendações e determinações para as prefeituras municipais sobre transporte escolar na rede estadual de ensino. O Ofício Circular nº 1/2024, assinado pelo presidente Rholden Queiroz, foi publicado a partir da análise da execução dos Termos de Responsabilidades celebrados entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (Seduc) e diversas prefeituras do Estado, regidos pela Lei nº 14.025/2007. O documento tem como base uma Representação do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas.

TCE CEARÁ ORIENTA PREFEITURAS MUNICIPAIS SOBRE CONSTRUÇÃO DO IEGM 2023/2024

Foi publicado o Ofício Circular nº 12/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Ceará, de 20 de março, informando às prefeituras municipais sobre o preenchimento de questionários eletrônicos para construir o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE Ceará 2023, apuração em 2024.

TCE CEARÁ ALERTA SOBRE O PRAZO DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS QUE TERMINA NA TERÇA-FEIRA (30/1)

Prefeituras e Câmaras Municipais têm até a próxima terça-feira (30/1) para enviar as prestações de contas, do mês de dezembro de 2023, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A prestação de contas mensal deve conter os balancetes, os demonstrativos e a respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados no período, em formato eletrônico, por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM).

PRESIDENTE Rholden Queiroz Assina Termo de Adesão ao Projeto Comunica e Quer Ampliar Uso da Linguagem Simples no TCE Ceará

O TCE Ceará vai aderir ao Projeto Comunica, desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). O presidente Rholden Queiroz ressaltou a importância do projeto, que visa promover ações ligadas à transparência pública, ao aprimoramento da comunicação interna e externa e à disseminação de informações relevantes para a sociedade.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INCENTIVA A COLETA SELETIVA NO TCE CEARÁ

A Diretoria de Engenharia e Logística, por meio da Gerência de Manutenção e Conservação (GMC), reforça a importância da contribuição de todos os servidores, colaboradores e estagiários na coleta seletiva realizada no TCE Ceará. Só em 2023, um total de 1.991,9 kg de material foram coletados e doados ou destinados ao descarte correto.

APROVADO NOVO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ

O novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi aprovado, por unanimidade, durante sessão presencial do Pleno, na terça-feira (27/2). O normativo atualiza a regulamentação do funcionamento do Tribunal, detalhando suas competências, estrutura e atribuições. O novo regimento entrou em vigor nesta sexta-feira (01/03), com a publicação da Resolução Administrativa nº 1/2024 no Diário Oficial Eletrônico.

INICIATIVAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO TCE CEARÁ SÃO APRESENTADAS À CORTE DE CONTAS DE RORAIMA

A Presidência e a Secretaria de Governança (SecGov) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará receberam, nesta terça-feira (7/2), servidores do TCE Roraima, com o objetivo de estreitar laços em temas relacionados à transparência pública. A visita técnica foi conduzida pela chefe de Gabinete da Presidência, Simone Aguiar, pelo secretário de Governança, Auriço Oliveira, e pelo servidor da SecGov, Marcel Albuquerque. No encontro, foram destacadas, dentre outras, as atividades de validação referentes ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ APROVA PLANO DE INTEGRIDADE

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará aprovou, por unanimidade, o Plano de Integridade, durante sessão presencial do Pleno nesta terça-feira (27/2). No documento, constam as medidas a serem efetivadas, contemplando ações, projetos e programas, relacionados a integridade, considerando os riscos identificados, além de priorizar os recursos necessários estabelecendo responsáveis e definindo prazos na instituição.

“SECEX VIVA” REÚNE SERVIDORES DO CONTROLE EXTERNO DO TCE CEARÁ PARA PROMOVER IDEIAS INOVADORAS DE ATUAÇÃO NAS FISCALIZAÇÕES

Foi realizada nesta quarta-feira (21/2) a abertura da primeira edição do “Secex Viva”. O encontro reuniu servidores da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para apresentar os resultados das fiscalizações e ações de controle realizadas, além de discutir ideias para o desenvolvimento do setor e do Tribunal. O evento segue até quinta-feira (22/2), na Universidade do Parlamento Cearense (Unipace), e conta com o apoio da Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC).

INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO INICIA PRIMEIRAS FORMAÇÕES PRESENCIAIS DO TCE EDUC 2024

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), vai iniciar as ações itinerantes do TCEduc 2024, no Litoral Norte do Estado. O programa de educação continuada do TCE Ceará estará nos municípios de Barroquinha, Chaval e Camocim (27/2), Jijoca de Jericoacoara, Cruz e Bela Cruz (28/2) e Acaraú, Itarema e Marco (29/2).

CONTROLADORIA DO TCE CEARÁ PROMOVE OFICINA INTERNA PARA TRABALHAR METODOLOGIA DE QUANTIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA ATRICON

Servidores da Controladoria se reuniram, nesta quarta-feira (6/3), com objetivo de trabalhar a aplicação da metodologia de registros dos benefícios das auditorias, produzida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), nas auditorias internas no Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A oficina está sendo realizada das 8 às 12 horas, no Laboratório de Inovação em Controle (LIC) do Instituto Plácido Castelo (IPC), e será finalizada nesta quinta-feira (7/3).



TCE CEARÁ REALIZA AUDITORIA OPERACIONAL EM POLÍTICAS DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

O TCE Ceará realizou Auditoria Operacional fruto de ação coordenada com a participação de cinco Cortes de Contas do país (TCE Ceará, TCE Pernambuco, TCE Sergipe, TCE Rio Grande do Norte e TCE Paraíba), com supervisão do Tribunal de Contas da União (TCU), em políticas públicas de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca, definida no âmbito da Rede Integrar.

TCE CEARÁ REALIZA AUDITORIA DE CONFORMIDADE SOBRE ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DO FUNDEB

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Diretoria de Temas Especiais II, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex), está realizando auditoria de conformidade para verificar a instituição e a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e de Controle Social do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), em municípios do Estado.

TCE CEARÁ DISPONIBILIZA RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO GERENCIAL (REAGE) - 2º E 3º QUADRIMESTRES DE 2023

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibilizou, aos jurisdicionados municipais, dois Relatórios de Acompanhamento Gerencial (Reage), referentes ao 2º e 3º quadrimestres de 2023. Os dados estão no Ofício Circular nº 05/2024, assinado pelo presidente do TCE Ceará, Rholden Queiroz.

ATRICON REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO DA GESTÃO 2024-2025

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) realizou, nessa segunda-feira (11/3), na sede do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, a primeira reunião de diretoria da gestão 2024-2025 da entidade. O encontro, que ocorreu em formato telepresencial, reuniu os integrantes da administração da entidade, formado por conselheiros de diferentes Cortes de Contas brasileiras. A conselheira do TCE Ceará e diretora de Desenvolvimento do Controle Externo da Atricon, Soraia Victor, esteve presente.

RELATOR DAS CONTAS DO GOVERNADOR DO EXERCÍCIO 2024 SERÁ O CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará definiu, na manhã desta terça-feira (12/3), o relator das contas do Governador do exercício de 2024. O sorteio eletrônico foi realizado durante a sessão presencial do Pleno, presidida pelo conselheiro Rholden Queiroz, e seguiu previsão do novo Regimento Interno do TCE Ceará (Resolução Administrativa nº 1/2024), publicado no Diário Oficial Eletrônico de 1º de março de 2024.

INOVAÇÃO NO TCE CEARÁ É DESTACADA EM PALESTRA DO PRESIDENTE Rholden QUEIROZ NO CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE PÚBLICO E LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

As ações inovadoras que vêm sendo executadas no Tribunal de Contas do Estado do Ceará foram destacadas pelo presidente do órgão, conselheiro Rholden Queiroz, em apresentação realizada na manhã desta quarta-feira (20/3), durante o V Congresso Internacional de Controle Público e Luta contra a Corrupção, na Universidade de Salamanca, Espanha.

TCE CEARÁ PARTICIPA DE REUNIÃO DO CNJ SOBRE APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA TRAMITAÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS PENDENTES DE JULGAMENTO

O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, participou de reunião no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nesta segunda-feira (01/04), em Brasília-DF, junto aos demais presidentes das Cortes de Contas brasileiras. O encontro teve por finalidade tratar da implementação de medidas que aprimorem a tramitação e o desfecho de execuções fiscais pendentes de julgamento no Poder Judiciário, em conformidade com a Resolução CNJ 547/2024.




NOVOS ATOS DE ADMISSÃO DEVEM SER PROTOCOLADOS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL DO TCE CEARÁ



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará informa que, a partir de segunda-feira (08/04), documentos e informações referentes a atos de admissão de pessoal deverão ser enviados pelos dirigentes ou responsáveis por unidades jurisdicionadas exclusivamente por meio do Sistema de Registro de Pessoal (SRP). A inovação automatizada já é uma realidade para os jurisdicionados estaduais e expandirá para os 184 municípios cearenses.

TCE CEARÁ INICIA AÇÕES PARA REVISAR O SEU ATUAL PLANO ESTRATÉGICO: PARTICIPE DA PESQUISA ON-LINE



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará iniciou a revisão do Plano Estratégico 2021/2026, com a finalidade de promover a sua atualização e a definição dos novos projetos estratégicos para o período 2024/2026. A primeira ação, de acordo com a Presidência, é o convite a todos os servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará, para participar da pesquisa on-line Diagnóstico Organizacional e Análise do Cenário Atual da Instituição.

TCE CEARÁ INICIA CICLO DE AÇÕES PELA TRANSPARÊNCIA NO SETOR PÚBLICO



Os controladores internos e responsáveis pela transparência das unidades gestoras do Estado (Controladoria Geral do Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública) e dos Municípios (Prefeituras e Câmaras) estão convidados a participar, dia 10 de abril, às 10 horas, da apresentação sobre o planejamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), deste ano de 2024. O encontro virtual, a ser ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, será realizado por meio do link do Google Meet: <https://meet.google.com/fwc-jiju-kai>. Ofício Circular nº 14/2024 foi encaminhado pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, e publicado no Diário Oficial da Corte de Contas nesta sexta-feira (5/4).

NOVO INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL É APRESENTADO AO TCE CEARÁ



Conselheiros e analistas da Secretaria de Controle Externo (Secex) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará receberam, na tarde desta segunda-feira (15/4), a visita do vice-presidente de Ensino Pesquisa e Extensão do Instituto Rui Barbosa (IRB), conselheiro Sebastião Helvecio (TCE-MG), que apresentou um novo Indicador de Desenvolvimento Municipal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ ALERTA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS SOBRE ADEQUAÇÃO À NOVA LEI DE LICITAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou Ofício Circular nº 15/2024, destinado às Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado, para verificação do nível de adequação destes Entes Públicos às exigências da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

WORKSHOP “DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DOS MEMBROS DO TCE CEARÁ” DISCUTE REVISÃO DO ATUAL PLANO ESTRATÉGICO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou reunião voltada a revisar o seu Plano Estratégico 2021/2026, cuja finalidade é a atualização e a definição dos novos projetos estratégicos para o período 2024/2026. Nesta terça-feira (16/4), foi realizado o workshop “Direcionamento Estratégico dos Membros do TCE Ceará”, organizado pela Secretaria de Governança do TCE Ceará (SecGov) e com mediação do consultor Fábio Araújo Pinheiro, da Parceria Consultores.

TRIBUNAL COMPARTILHA EXPERIÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL COM O TCE RIO GRANDE DO NORTE

As boas práticas do Sistema de Registro de Pessoal (SRP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foram compartilhadas com servidores do TCE Rio Grande do Norte. Durante reunião virtual, realizada nesta terça-feira (23/4), foram repassadas experiências a partir da Instrução Normativa nº 02/2023. De acordo com o documento, as informações e documentos alusivos aos atos de admissão de pessoal para fins de registro devem ser protocolados por meio do SRP. A inovação automatizada já era utilizada pelos jurisdicionados estaduais e foi ampliada para os 184 municípios cearenses.

WORKSHOP COM GESTORES E SERVIDORES DO TCE DEBATE REVISÃO DO PLANEJAMENTO

Servidores e gestores de várias áreas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará participaram do primeiro dia do workshop “Modelo de gestão no estado da arte”, nesta segunda-feira (29/4), na Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace, organizado pela Secretaria de Governança (SecGov), com apoio do Instituto Plácido Castelo (IPC). O workshop faz parte das atividades de revisão do Planejamento Estratégico do TCE Ceará que tem como intuito final a definição dos projetos estratégicos para o período 2024-2026.

Normativos

Esta seção tem o propósito de destacar os atos normativos com maior relevância publicados pelo TCE Ceará, no período de janeiro a abril de 2024, como meio de facilitar o acompanhamento e compreensão das ações e atividades do Tribunal.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024

Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2024

Fixa o valor de alçada para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2024

Altera a Resolução Administrativa no 21, de 17 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PORTARIA 01/2024

Cria o Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções - Apoio à Gestão, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretara de Controle Externo.

PORTARIA 02/2024

Dispõe sobre delegação de competências administrativas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PORTARIA Nº 04/2024



Dispõe sobre delegação de competências administrativas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PORTARIA Nº 24/2024



Resolve designar servidores, para exercerem as competências institucionais relativas à função de encarregado de dados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 25/2024



Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Permanente de Contratação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

PORTARIA Nº 26/2024



Resolve instituir a Comissão para organização, revisão e acompanhamento das publicações semestrais da Revisa Controle - Doutrina e Artigos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PORTARIA Nº 27/2024



Resolve instituir a Comissão para organização e acompanhamento das atividades da Diretoria do Instituto Rui Barbosa - IRB, bem como atender demandas dos seus Comitês Técnicos e Comissões, dos Tribunais de Contas do Brasil e de organismos internacionais parceiros.

PORTARIA Nº 28/2024

Resolve designar servidores para compor a Comissão com o objetivo de realizar as atribuições do Escritório de Processos e Projetos (EPP) desta Corte de Contas, autorizando o pagamento do valor da GTR, na forma estabelecida no Anexo X da Lei nº 16.920/2019.

PORTARIA Nº 29/2024

Resolve designar servidores para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, no âmbito do TCE Ceará.

PORTARIA Nº 30/2024

Dispõe sobre a aprovação da atulização do Manual do Sistema de Informações Municipais (SIM), versão 2024, e da Tabela Natureza da Despesa Orçamentária, de utilização obrigatória para o envio das informações orçamentárias dos municípios e consórcios públicos ao Sistema de Informações Municipais (SIM), relativas ao exercício de 2024, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 73/2024

Resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 15/02/2024, a vigência da Portaria nº 990/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 11/12/2023, que designou servidores para comporem a Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais deste Tribunal.

PORTARIA Nº 95/2024



Resolve designar servidores para comporem a Comissão de Correição, que funcionará sob o comando do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Edilberto Carlos Pontes Lima, com a finalidade de realizar as correições referentes ao exercício de 2024.

PORTARIA Nº 125/2024



Resolve designar membros para comporem o Comitê Gestor de Acesso, Segurança e Tratamento da Informação no âmbito do TCE Ceará.

PORTARIA Nº 126/2024



Institui o Comitê Gestor do Sistema e-TCE no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

PORTARIA Nº 127/2024



Resolve instituir a Comissão para organização, revisão e acompanhamento das publicações semestrais da Revista Controle – Doutrina e Artigos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PORTARIA Nº 132/2024



Dispõe sobre delegação de competências administrativas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PORTARIA Nº 138/2024



Dá publicidade ao Plano de Integridade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, exercício 2024.

PORTARIA Nº 158/2024



Resolve designar, membros para comporem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI), no âmbito do TCE Ceará.

PORTARIA Nº 198/2024



Dispõe sobre o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) para o biênio 2024/2025.

PORTARIA Nº 222/2024



Estabelece os procedimentos gerais de adesão ao Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no período de julho a dezembro de 2024, fixa o percentual de vagas por unidade e dá outras providências.

PORTARIA Nº 227/2024



Cria o Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Apoio à Gestão, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo.

PORTARIA Nº 228/2024



Cria o Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Produção e Fiscalização, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo.

PORTARIA Nº 257/2024



Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – Ciclo 2024.

Transparência

O TCE Ceará oferece aos cidadãos acesso a informações sobre os serviços prestados à sociedade, visando promover a transparência e incentivar o controle social da administração pública.

Site do Tribunal

<https://www.tce.ce.gov.br/>

Portal da Transparência:

<https://www.tce.ce.gov.br/portal>

Portal de Serviços:

<https://portalservicos.tce.ce.gov.br/tce-ce/home>

Ofícios Circulares:

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/orientacoes-tecnicas/oficios-circulares>

Canais de Comunicação:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/canais-de-comunicacao>

Ouvidoria:

<https://www.tce.ce.gov.br/ouvidoria/o-como-recorrer-a-ouvidoria>

Carta de serviços:

<https://www.tce.ce.gov.br/ouvidoria/carta-de-servicos-ao-cidadao>



Elaboração

Secretaria de Governança

Projeto Gráfico

Assessoria de Comunicação